

Questionamentos sobre filogênese e história em Freud

Questions about phylogenesis and history in Freud

Palavras-chave: Complexo de Édipo, Super-eu, história, filogênese, social.

Keywords: Oedipus Complex, Superego, history, phylogenesis, social.

Virginia Helena Ferreira da Costa

Doutoranda em filosofia,
USP, São Paulo, SP, Brasil.

virginiahelena.costa@gmail.
com

Resumo

Este artigo tem por intuito demonstrar e problematizar alguns pontos relativos à filogênese e teoria social elaboradas por Freud. Considerando este quadro geral, a linha norteadora de nossos argumentos será a de que nosso autor trata de um prolongamento de conteúdos e estruturas próprios da esfera infantil e familiar nas demais interações do domínio social da vida adulta. Mais especificamente, procuramos mostrar como o complexo de Édipo e sua consequência moral denominada Super-eu (Über-Ich) são vivenciados de forma necessária por todos os indivíduos segundo Freud. Seguimos dizendo que a generalização destas experiências infantis levam às teorias da filogênese e do Super-eu cultural. Com isso, conseguiremos trabalhar com os temas da herança geracional e do sistema de transmissão narcísico de ideias, posicionamentos e expectativas na sociedade. Isso nos permitirá questionar tal generalização empírica do Édipo social como vivência necessária e repetitiva contraposta ao caráter histórico e mutável de uma sociedade ou povo.

Abstract

The purpose of this article is to demonstrate and to problematize some points concerning phylogenesis and social theory developed by Freud. Considering this general picture, the guiding line of our argument will be that this author discusses the prolongation of contents and structures formed in childhood and family environment in the interactions of society and adulthood. More specifically, we analyze how the Oedipus complex and its moral consequence Superego (Über-Ich) are experienced as a necessity for all individuals according to Freud. Further, we say that the generalization of these childhood experiences leads to theories of phylogenesis and a cultural Superego. In other words, we work on the issue of generational inheritance and transmission of narcissistic ideas, positionings and expectations in society. This will lead us to question the empirical generalization of a social Oedipus as necessary and repetitive experience and opposed to historical and changing character of a society or people.

Introdução¹

Assim como um planeta circula em volta do seu astro central, além de rodar em torno do seu próprio eixo, também um ser humano participa do curso evolutivo da humanidade, enquanto segue o seu caminho de vida. (FREUD, 1930/2010, p. 115)

A discussão sobre os limites entre o pensamento psicanalítico freudiano e o que se denomina teoria social é vasta na literatura especializada. Na tentativa de se inserir em tal debate, procuramos demonstrar as implicações propriamente sociais e políticas do prolongamento de posicionamentos, expectativas e fantasias infantis na vida adulta e na sociedade como um todo, tendo como base os escritos de Freud. Desta forma, nosso intuito é de apresentar a trama do Édipo coletivo como generalizada ao mesmo tempo que histórica segundo a exposição da filogênese, a teoria do pai da horda primeva, o Édipo social e o Super-eu cultural. Neste âmbito, os pensamentos que nortearam nosso texto seguem conforme o seguinte questionamento: até que ponto a noção de herança e a determinação das repetições edípicas permitem mudanças sociais, o que possibilitaria o conceito de história, já tão apartado dos textos psicanalíticos freudianos.

Hipótese filogenética e Édipo social: a "origem" da moral coletiva

É de longa data o incômodo que a noção de filogênese presente na obra freudiana causa em seus leitores. Se alguns de seus comentadores e pesquisadores resolvem por ignorar ou mesmo "corrigir" tais exposições de Freud, tratamos aqui de conhecer sua teoria filogenética para que possamos entender melhor a relação entre o indivíduo e a sociedade e o modo como a psicanálise freudiana trata de desejos inconscientes através de uma explicação proveniente da especulação científica. Segundo o proposto por Haeckel em *História da Criação Natural* – e por outros como Darwin, Comte e Spencer –, Freud pensou que poderia haver uma "lei biogenética fundamental de repetição da filogênese na ontogênese" (BALIBAR, 2011, p. 404), ou seja, do campo coletivo no individual. Desde já, contudo, salientamos as concordâncias e as diferenças entre tais teóricos e Freud:

O importante é ter em mente (...) que essa teoria prevalecerá e se difundirá por todo o século XIX e se tornará um lugar-comum nos meios científicos da época. Ela era largamente aceita entre médicos e psiquiatras, tanto alemães quanto franceses. A grande novidade que Freud introduz nesse esquema é a inversão dos papéis explicativos: em Comte é a filogênese que esclarece a ontogênese; em Freud trata-se exatamente do contrário. (MONZANI, 1991, p. 91)

Tendo em vista que acontecimentos do campo individual forneceriam explicações a fenômenos coletivos, o pensamento freudiano sobre a filogênese gira em torno de uma teoria sobre a amplitude do desejo de incesto e da ambivalência entre amor e hostilidade contra a autoridade. Tais conteúdos teriam percorrido toda a trajetória da civilização desde os seus primórdios a partir de sociedades primitivas. É principalmente em *Totem e tabu* (1913/1990) que Freud apresenta esta concepção sobre a *origem*²

¹ Texto elaborado a partir da pesquisa de mestrado financiada pela FAPESP.

² Tratamos de destacar a palavra *origem* pois, como veremos mais a frente, não entendemos que Freud visa teorizar sobre o que teria sido empiricamente o início da civilização por meio de um rastro produzido por heranças de conteúdos transmitidos por gerações. Ao contrário, em *Totem*

da civilização através do mito da horda primeva. Por meio da inferência de Darwin segundo a qual o ser humano primitivo teria vivido em hordas, são-nos apresentadas algumas pressuposições sobre como teriam sido as primeiras organizações sociais. Uma delas ganha maior atenção de Freud: resumidamente, o pai da horda, como macho-chefe, exercia uma arbitrariedade ilimitada relativamente a todos os integrantes da horda, conservando exclusivamente junto a si as mulheres do clã. No entanto, um dia, os demais machos da família (tidos como filhos-irmãos em torno do pai) que queriam, eles também, desfrutar sexualmente das fêmeas, aliaram-se e juntos mataram e devoraram o pai, pondo fim à horda paterna. Unidos, eles deram início ao primeiro banquete da humanidade, comendo a carne do pai assassinado, identificando-se com ele ao devorarem seu corpo, apropriando-se da sua força.

Entretanto, após esta festa dos irmãos da horda em que se celebrou o ódio ao pai e sua eliminação, sentimentos ternos quanto ao morto surgiram nos assassinos. Esta ambivalência sentimental em relação ao pai da horda trouxe o arrependimento relativamente ao ato cometido pelos irmãos. Teria sido este arrependimento o motor para a instauração da sociedade e que teria motivado a criação da consciência por identificação com o pai morto, bem como a inauguração do sentimento de culpa, sentimento este que teria instituído a moralidade e a civilização. Com isso, a

sociedade descansa agora na culpa compartilhada pelo crime perpetrado em comum; a religião, na consciência de culpa e o arrependimento consequente; a eticidade (*Sittlichkeit*), em parte nas necessidades objetivas desta sociedade e, no restante, nas expiações exigidas pela consciência de culpa. (FREUD, 1913/2000, p. 148)³

Tal *origem* da civilização teorizada por Freud exhibe a obediência *a posteriori* às imposições do pai. A dupla façanha – aquela de manter relações com as mulheres do clã e o assassinato paterno – seria, então, negada pelas proibições totêmicas e os tabus, os embriões das leis atuais:

O que antes ele [pai da horda] havia impedido com sua existência, eles mesmos [irmãos assassinos] se proibiram agora na situação psíquica da "*obediência de efeito retardado*" que tão familiar nos resulta pela psicanálise. Reevocaram sua façanha declarando não permitida a morte do substituto paterno, o totem, e renunciaram a seus frutos negando-se as mulheres liberadas. Assim, desde a *consciência de culpa do filho varão*, eles criaram as duas tábuas fundamentais do totemismo, que por isso mesmo necessariamente coincidiram com os dois desejos reprimidos do complexo de Édipo. (FREUD, 1913/2000, p. 145).

Deste modo, o pai morto, de certa forma, permanecera vivo por meio da transformação de suas imposições em leis imputadas coletivamente e aceitas socialmente. Assim, "todos renunciam a tomar o lugar do pai, ou seja, o lugar da Lei" (GABBI JR., 1993, p. 12), de modo que "o poder [do pai] não foi desmitificado nem mesmo socializado, pelo contrário, ele se tornou *sagrado* e, enquanto tal, seu aspecto fascinante perdura e

e *tabu* trata-se de postular uma situação primitiva mediante uma teorização sobre os tempos atuais empreendida por nosso autor. Logo, seria a leitura freudiana sobre a generalidade do complexo de Édipo no fim do século XIX e início do XX em sua sociedade, somada a certas leituras antropológicas que teriam levado este autor à formulação do mito de *Totem e tabu*.

³ Todas as citações cujas edições são de língua estrangeira são traduzidas pela autora.

se amplifica." (ENRIQUEZ, 1990, pp.33-34) Neste sentido de sacralização do poder e da lei do pai, a organização social teria feito todos os homens ao mesmo tempo que igualmente fortes, também submetidos de forma equânime às regras paternas impostas por eles mesmos. Segundo este mito, a instauração coletiva da lei é, então, a pedra angular da sociedade, da civilização, da moral e da religião simultaneamente.

A força de tais proibições-tabu também mostra sua amplitude relativamente à imperatividade de sua imposição: é imprescindível que a sanção à transgressão das leis de um só membro da sociedade seja grave para evitar a motivação da violação destas leis por todos:

A ambivalência presente no tabu decorre do fato de haver impulsos distintos na sua origem. Uma de suas conseqüências era produzir uma identificação com qualquer possível transgressor de um tabu, ou seja, haveria uma punição por parte da comunidade devido à identificação de cada um dos seus membros com o infrator motivada pela existência do mesmo desejo de transgressão em todos. (GABBI JR., 1991, pp. 144-5)

O perigo inerente à transgressão da lei traz consigo um caráter simultaneamente contagioso – dado o desejo de violação da lei por todos – e angustiante – visto o perigo de dissolução social e retorno à horda do pai primevo. Como atesta Freud,

resulta claro que a violação de certas proibições-tabu possa significar um perigo social cujo castigo ou expiação devem assumir todos os membros da sociedade se não quiserem acabar danificados todos eles. Esse perigo existe realmente, se introduzimos as moções conscientes no lugar das apetências inconscientes. Consiste na possibilidade da imitação, consequência a partir da qual a sociedade pronto se dissolveria. (FREUD, 1913/2000, p. 41)

Neste contexto, encontramos uma similitude entre o complexo de Édipo individual e a teoria sobre a *origem* da civilização segundo o mito da hora primeva. Contudo, isso não significa que Freud seja partidário de um tipo de psicologismo – em que fatos sociais seriam explicados por simples redução a mecanismos psicológicos. O que nos parece mais acertado é pensar que o mito da horda primeva foi concebido por nosso autor como resultado de uma leitura específica sobre as interações entre indivíduos, leitura a qual entende que há uma generalização, entre os indivíduos em sociedade, de prolongamentos de sentimentos infantis ligados ao complexo edípico nos âmbitos sociais da vida adulta. Tais conteúdos foram levados em conta na suposição de uma *origem* mítica da civilização, dadas as repetições e reincidências de vivências individuais no âmbito social reveladas por meio da clínica psicanalítica freudiana.

Sob tal perspectiva, entendemos que a psicanálise de Freud teoriza sobre a socialização de indivíduos a partir de disposições de conduta que podem ser, em larga medida, coletivas, isto é, vividas por todos. Isso quer dizer que aspectos da formação individual podem esclarecer determinadas situações encontradas na sociedade civilizada, como os vínculos entre indivíduos que visam a formar grupos específicos designados como massa, os fenômenos de submissão política, a criação do Estado e suas instituições legais, além da base do sentimento religioso. Isso porque estes são fatores que mobilizam noções infantis de amor, respeito, admiração, medo, angústia, desamparo, culpa, entre outros sentimentos que sustentam certas noções fantasiosas de autoridade e poder. Por isso,

Essas cenas descritas na pré-história do homem, cuja trama *Totem e Tabu* pretende reconstituir, e atribuídas ao homem originário (*Urmensch*), ao pai originário (*Urvater*), seriam invocadas por Freud menos para reencontrar uma realidade que lhe escapa ao nível da história individual do que para limitar um imaginário que não poderia compreender em si mesmo o seu princípio de organização. (LAPLANCHE & PONTALIS, 1993, pp. 54-5)

Desta forma, Freud postula que os dois desejos que formam o complexo de Édipo (de incesto e parricídio) estão presentes no funcionamento da organização da civilização e cultura, nas decisões e escolhas políticas e na dinâmica de instituições sociais. Logo, a filogênese ganha importância para nós, uma vez que é uma das teorias freudianas que configura o tipo de socialização de indivíduos presente na civilização, mostrando "como a constituição das instâncias psíquicas, das faculdades mentais e das funções intencionais era indissociável de processos conflituais de socialização em núcleos cada vez mais alargados de interação." (SAFATLE, 2012, p. 84, nota de rodapé)

Super-eu cultural e sistema narcísico: encontro da ontogênese com a filogênese

Dada a teoria freudiana sobre o complexo de Édipo social e a filogênese, o trabalho de repressão coletiva ficaria a cargo do que é designado por Super-eu cultural. Paralelamente à afirmação da vivência do complexo de Édipo por todos os indivíduos, por meio do Super-eu cultural haveria fenômenos de repressão e idealização coletivas que sustentariam a sociedade civilizada. Em tal viés, segue a apresentação do Super-eu cultural:

também a comunidade forma um Super-eu, sob cuja influência procede a evolução cultural. (...) O Super-eu de uma época cultural tem origem semelhante ao de um indivíduo, baseia-se na impressão que grandes personalidades-líderes deixaram, homens de avassaladora energia espiritual, ou nos quais uma das tendências humanas achou a expressão mais forte e mais pura, e por isso também, com frequência, a mais unilateral. (FREUD, 1930/2010, p. 116)

Uma vez que ao Super-eu cultural é reservada a tarefa do progresso da civilização por meio dos ideais sociais, Freud declara o Super-eu cultural o guardião da ética. Neste contexto, o Super-eu cultural exerce as censuras indispensáveis para que os modelos sociais idealizados sejam cumpridos:

Recriminações idênticas podem ser feitas às reivindicações éticas (*etischen*) do Super-eu cultural. Também este não se preocupa suficientemente com os fatos da constituição psíquica do ser humano, emite uma ordem e não se pergunta se é humanamente possível cumpri-la. Supõe, isto sim, que para o Eu do ser humano é possível, psicologicamente, tudo aquilo de que o incumbem, que o Eu tem domínio irrestrito sobre o seu Id. Isto é um erro, e também nos chamados homens normais o controle sobre o Id não pode ir além de certos limites. (FREUD, 1930/2010, pp. 118-9)

Em meio a este desenvolvimento, é no texto sobre a *Dissecção da personalidade psíquica* conferido nas *Novas Conferências sobre Psicanálise* (1933/2010) que Freud aborda a possibilidade da constituição do Super-eu cultural, formulação pensada mediante uma série de identificações entre gerações, de forma que o Super-eu de um indivíduo só seria constituído por influência do Super-eu dos pais, conforme uma cadeia:

Como ele próprio [Super-eu] remonta à influência dos pais, educadores etc., sua importância ficará mais clara se nos voltarmos para essas fontes. Via

de regra, os pais e autoridades análogas seguem, na educação da criança, os preceitos do seu próprio Super-eu. Não importando como o seu Eu tenha se arranjado com seu Super-eu, na educação da criança eles são rigorosos e exigentes. Esqueceram as dificuldades de sua própria infância, estão satisfeitos de poder identificar-se totalmente com os próprios pais, que a seu tempo lhes impuseram essas duras restrições. De modo que o Super-eu da criança é construído não segundo o modelo dos pais, mas do Super-eu dos pais; preenche-se com o mesmo conteúdo, torna-se veículo da tradição, de todos os constantes valores que assim se propagaram de geração a geração. Vocês já percebem que importante ajuda a consideração do Super-eu pode fornecer para o entendimento da conduta social humana. (FREUD, 1933/2010, pp. 205-6)

Neste trecho, Freud segue a explicação do Super-eu não a partir do ponto de vista do desenvolvimento infantil individual, mas mediante da constituição dos pais e autoridades que fornecem o modelo para as identificações e consequente formação do Super-eu dos filhos. Os pais, impondo certo rigor à educação de suas crianças, *identificam-se totalmente com os próprios pais*. Isto é, esta identificação, a qual passam para a educação de seus filhos, não é propriamente um resultado da formação da personalidade paterna como um todo, e sim uma identificação específica que os pais viveram, a saber, o modelo do Super-eu dos seus pais, avós da criança. A atualização da identificação vivida na infância dos pais com os seus próprios pais se dá, então, na educação de seus filhos.

Com isso, entendemos como tal modelo herdado e transmitido por gerações forma a base para repetições próprias da instância do Super-eu dotada de premissas e valores morais conscientes e inconscientes que encontra no sentimento de culpabilidade sua expressão mais significativa. Nesse sentido, os pais, por terem sido punidos por seus próprios pais, agora transferem esta punição a seus filhos, além dos demais sentimentos de medo, angústia, desamparo:

ao "pai" se superpõe o "pai do pai", como portador da injunção e do modelo de autoridade a partir do qual cada "geração" decide o modo pelo qual ela deve educar a seguinte (...). O Super-eu é essa culpabilidade que passa ou se "transfere" daqueles que submeteram a autoridade àqueles que a exerceram, e então também o que os sujeitos, sabendo disso ou não (mais fundamentalmente ele não o sabem) "retornam" contra seus filhos (ou suas crianças) por tê-lo herdado de seus pais (...). Compreender-se-ia então que essa transmissão seja carregada de angústia e emprestaria a nós o excesso da autocrítica. (BALIBAR, 2011, p. 425)

Podemos ainda dizer que, junto com as identificações que a criança recebe mediante o Super-eu dos pais – nas quais estão contidas as identificações com os avós, bisavós e assim por diante –, também são fornecidas como herança as identificações que seus pais empreenderam em suas vidas adultas com as figuras de círculos sociais externos à família. Isso quer dizer que, já na fase infantil de formação do Super-eu, a criança deve lidar com diversos níveis de interações sociais através da identificação com seus pais, de forma que o laço da família com a exterioridade social já se forma antes mesmo que este indivíduo cresça e faça, por si próprio, as suas escolhas adultas quanto às aproximações, distanciamentos e identificações interpessoais. Assim, não somente de forma inter-geracional – que sintetiza conteúdos de várias épocas, com suas transformações históricas –, mas também de modo horizontal ou intra-geracional – que se constitui pela pluralidade

de identificações ocorridas dentro de uma mesma geração –, todas estas influências estão presentes na formação moral de um único ser humano a partir da identificação com o Super-eu de seus pais.

Tal proliferação de identificações inter-geracionais nos lembra o *sistema narcísico* figurado em *Introdução ao narcisismo* (1914/2010), já que ambas as explicações remetem à constituição da moral infantil como fruto de identificações anteriores já vivenciadas. Na exposição sobre o *sistema narcísico*, Freud relaciona as gerações familiares através de uma sequência hereditária de expectativas narcísicas, como se os progenitores, que adaptaram seu narcisismo às exigências provenientes da realidade, encontrassem nos seus filhos a oportunidade de reavivar suas próprias potencialidades narcísicas abandonadas, atribuindo-lhes uma perfeição irreal vinculada a si mesmo. Na descrição de Freud,

para os progenitores, a criança deve concretizar os sonhos não realizados de seus pais, tornar-se um grande homem ou herói no lugar do pai, desposar um príncipe como tardia compensação para a mãe. No ponto mais delicado do sistema narcísico, a imortalidade do Eu, tão duramente acossada pela realidade, a segurança é obtida refugiando-se na criança. O amor dos pais, comovente e no fundo tão infantil, não é outra coisa senão o narcisismo dos pais renascido, que na sua transformação em amor objetal revela inconfundivelmente a sua natureza de outrora. (FREUD, 1914/2010, pp. 37-8)

O que foi denominado *sistema narcísico* vem a ser a transmissão do narcisismo dos pais através de investimentos objetivos nos filhos, possibilitando a estes últimos formar o seu próprio ideal do Eu como revivescência daquele estado de perfeição que lhes era atribuído na infância pelos seus pais, reflexo do narcisismo infantil destes últimos que fora perdido. Desta forma, o narcisismo do ideal do Eu é uma idealização de si espelhada nos atributos que os próprios pais enxergavam em si mesmos e os repassaram a seus filhos. *O narcisismo perdido da infância* que o ideal do Eu vem a atualizar seria, então, a tentativa de preservação do sentimento de perfeição de si vivido pela criança através da educação familiar. Assim, se "O próprio ideal narcísico da criança é o reflexo – ou a projeção – do ideal de onipotência (debilitado) que os pais projetam nela" (LAPLANCHE, 1998, p. 289), então o modelo a partir do qual a consciência moral julga e condena o Eu nada mais é do que um padrão irrealizável de perfeição dos progenitores, uma configuração idealizada do amor a si mesmo que sobrevive desde o narcisismo dos pais, sendo também fruto de um sistema geracional. Neste sentido, o indivíduo em formação tende a se sentir limitado frente à herança que forma seu Super-eu, dada a impossibilidade de efetivação da demanda moral ideal, situação na qual o sujeito não pode atuar conforme a satisfação inalcançável de expectativas herdadas e construídas.

Com isso, podemos pensar que na formação moral de um indivíduo estão envolvidas determinadas *cadeias de identificações* estidas como *veículos* ou *sistemas* que permitem movimentações de conteúdos morais valorativos e expectativas de realização humana entre as gerações. Tal presença da tradição familiar e social no Super-eu individual mostra a ampliação do campo da moral interna em seus níveis inconsciente e libidinal-narcísico:

a educação não se exerce unicamente pela transmissão explícita dos conhecimentos adquiridos, mas pela transmissão inconsciente dos desejos, das fantasias, das angústias, das interdições, não somente dos pais, mas dos pais destes. Deste modo, pode-se facilmente compreender como os questionamentos podem percorrer gerações ou diversos povos, mantendo-se sempre efervescentes e pertinentes. (ENRIQUEZ, 1990, pp. 128-9)

Desta forma, por meio da constituição ontogenética do Super-eu encontramos uma abertura para a teorização social, cultural e geracional da formação moral pela assimilação de fantasias, de certas expectativas baseadas em um narcisismo herdado, além de modelos de ação fornecidos por gerações anteriores e por influência social, como um passado cultural. Seria esta uma forma de conceber o que Freud entende por psicologia individual e social, como lemos:

a psicologia individual se dirige ao ser humano particular, investigando os caminhos pelos quais ele busca obter a satisfação de seus impulsos instintuais, mas ela raramente, apenas em condições excepcionais, pode abstrair das relações deste ser particular com os outros indivíduos. Na vida psíquica do ser individual, o Outro é via de regra considerado enquanto modelo, objeto, auxiliador e adversário, e portanto a psicologia individual é também, desde o início, psicologia social, num sentido ampliado, mas inteiramente justificado. (FREUD, 1921/2011, p. 14)

Édipo e sociedade: entre a fixidez e a mutabilidade

As noções de filogênese, Édipo social e Super-eu cultural nos trazem uma questão importante em Freud: a moral do Super-eu proveniente da estrutura edípica – que aparece como geral, inescapável e repetitiva – pode ser entendida como mutável? Pensemos inicialmente a sua generalidade e necessidade. A pesquisa freudiana encontrou uma similitude arquetípica entre os domínios individual e coletivo: a descoberta de Freud segundo a qual o complexo de Édipo seria um elemento-base da cultura humana forneceu a este dado empírico contornos generalizantes. Neste âmbito, um dos primeiros momentos em que Freud trata o complexo de Édipo como geral pode ser conferido na carta de 15 de outubro de 1897 enviada a Fliess:

Veio-me ao espírito uma ideia que tem um valor geral (*von allgemeinem Wert*). Eu achei igualmente em mim o movimento amoroso em direção à mãe e o ciúme diante do pai e eu os considero atualmente como um acontecimento geral (*ein allgemeines Ereignis*) a todas as jovens crianças. (FREUD apud SCHNEIDER, 1994, p. 173)

Neste trecho o termo *allgemeine* pode ser traduzido por “geral” ou “comum a todos”, fato que confere uma ampliação da trajetória encontrada no mito do Édipo-Rei. Tal afirmação está inserida em um momento do pensamento freudiano de grande transformação: por não mais acreditar em sua paciente neurótica, Freud teria esvaziado a hipótese da sedução real dos pais sobre os filhos, transferindo-a, com isso, para o cenário da fantasia inconsciente e infantil, criação psíquica comum a todos: os desejos de incesto e de parricídio passaram a ser teorizados como presentes no imaginário de qualquer criança.

Tais pensamentos vão culminar na tese filogenética já exposta de *Totem e Tabu*, teoria segundo a qual haveria uma projeção mítica quanto à *origem* da sociedade, da moral e da religião que estaria de acordo com os desejos infantis e os mecanismos de repressão próprios da generalização

da descoberta edípica. Como vimos, tal concepção do social se baseia na consideração de modos de organização de vivências individuais que teriam sido estendidos para o nível de experiências sociais fundadas em um passado geracional sempre presente, já que herdado. Nesse sentido, a aproximação entre o Édipo individual e o social empreendida nesta obra trouxe a Freud a possibilidade de averiguar a existência de traços arcaicos

em determinadas predisposições, como as que são próprias de todo ser vivo. Vale dizer, na aptidão e na inclinação para empreender determinadas direções de desenvolvimento e para reagir de particular maneira frente a certas excitações, impressões e estímulos. (...) E posto que todos os seres humanos, em sua primeira infância, vivenciam mais ou menos o mesmo, também reagem frente a isso de maneira uniforme, e poder-se-ia engendrar a dúvida se estas reações, junto com suas diferenças individuais, não deveriam imputar-se à herança arcaica. (FREUD, 1939/2001, pp. 94-5)

Isso quer dizer que, frente à situação edípica que lhe é apresentada pela constituição familiar, a criança tende a reagir conforme a um modelo filogenético, não se atendo de maneira estrita somente à realidade do que foi experienciado por si mesmo. Por isso, quanto às vivências infantis, podemos dizer que

as próprias lembranças foram armazenadas como fragmentos. Nesse sentido, a atualização de uma lembrança nunca poderá ser a mera apresentação de um conteúdo previamente arquivado. Ela é a construção de um sentido. (SAFATLE, 2011, p. 54)

No exercício da construção de um sentido relativamente às experiências infantis, os esquemas organizativos filogenéticos atuam na coordenação do conteúdo vivido ao fornecer-lhe um fio narrativo. Assim, Freud sustenta que é pela ajuda da filogênese atualizada no indivíduo através do complexo de Édipo que podemos falar de uma formação interna que transforma sentimentos confusos no encadeamento próprio de uma trajetória, o que ajuda a criança a ordenar e constituir a si e a realidade. Dadas tais argumentações, podemos dizer que a experiência edípica é entendida por Freud como necessária e inescapável, uma vez que todo ser humano já foi um bebê carente de ajuda e segurança, havendo sentimentos ambivalentes em relação aos que cuidaram de si, o que já seria suficiente para a instauração do complexo de Édipo e para a ativação de tais esquemas filogeneticamente adquiridos.

Por outro lado, a herança arcaica não se daria somente de modo formal, como os esquemas herdados filogeneticamente pelas crianças conforme a predisposição infantil à reação repressiva através da constituição do Super-eu. Haveria também a herança de conteúdos, de fantasias originárias (*Urphantasien*): ao ocorrer a repressão, a criança atualizaria em suas próprias fantasias os conteúdos provenientes de uma herança social. Tais conteúdos sociais atualizados forneceriam algo como uma síntese das experiências de vários indivíduos da sociedade que estariam presentes na vivência de um único ser humano – como se existissem “apenas ‘fantasias sociais’, processos supra-individuais e supratemporais que insistem no interior de indivíduos” (SAFATLE, 2011, pp. 51-2) e que “à semelhança dos mitos, (...) pretendem proporcionar uma representação e uma ‘solução’ ao que, para a criança, oferece-se como importantes enigmas”. (LAPLANCHE & PONTALIS, 1993, p. 60)

Quanto à moralidade sustentada segundo a noção de Super-eu, dizemos que ela também seria válida de forma geral por se referir a todos os seres humanos organizados socialmente, já que o Super-eu é uma decorrência do complexo de Édipo. Com isso, delimita-se uma forma específica de submissão de todos os indivíduos à lei, uma vez que percebemos como a autoridade que responsável pela introjeção da lei moral nos indivíduos "transcende" a ordem do empírico, apresentando-se como um espectro "de um pai situado fora do tempo, pai que se faz um com a impossibilidade e a eternidade presumida da lei". (SCHNEIDER, 1994, p. 82) Com isso, a inconsciência da fantasia da autoridade pode se generalizar enquanto mítica e impossível de seguir, tal como o Super-eu cultural e as expectativas do ideal do Eu narcísico herdado dos pais e da sociedade em geral. Neste sentido, se

toda proposição universal afirmativa, e em particular aquela que enuncia a submissão de todos os homens à lei, supõe o recalque, pelo enunciado mesmo desta proposição, daquele que anuncia a lei e que é exceção nisso que ele enuncia (DAVID-MÉNARD, 2009, p. 52),

então é a "transcendência" e fantasia em torno do portador da lei moral que permite sua generalização, já que nenhuma pessoa empírica pode portá-la, mas todos devem estar sob seu jugo.

Assim, por meio deste esquema edípico, todo indivíduo moral se constitui através de uma dívida genealógica impossível de cumprir, diante da qual há incumbências de uma tarefa passada, um engajamento que visa uma alteridade autoritária e fantasiosa nunca completamente presente, mas que, mesmo assim, exige uma fidelidade pré-histórica. A constituição de si mesclada à perpetuação dos ancestrais impõe que "o sujeito se assuma culpado do que 'aconteceu' antes mesmo que ele se experimente como herdeiro disto". (ARAMBOUROU-MÉLÈSE, 2009, p. 189) Neste sentido, podemos dizer que a moral e os sentimentos que a acompanham, uma vez provenientes no complexo de Édipo, podem ser compreendidos como aspectos inescapáveis para os indivíduos da cultura, ganhando ares de repetição necessária e, com isso, de imutabilidade social.

No entanto, mediante esta exposição das condições estruturais que sustentam a noção generalizante do complexo de Édipo freudiano, talvez fôssemos muito precipitados em pararmos nossas investigações neste ponto da discussão. Isso porque há uma parte da teoria freudiana que não se adequa a tais pensamentos, já que o determinismo da teoria edípica se confronta com mudanças sociais, aspectos singulares, encontros contingentes e até com o trabalho analítico. Assim, o âmbito individual ocupa seu espaço não só como ocasião para a repetição de conteúdos herdados, mas também como espaço de criação e mudança tanto no nível pessoal quanto no social. É neste problema que nos concentraremos:

Sabe-se bem no entanto que a *linearidade* desse cenário [da imposição da lei da repetição pelo Super-eu], mesmo corrigida pelo reconhecimento (quase constitutivo da psicanálise) que não existe o desenvolvimento padrão uniformemente reproduzido por todos, mas somente as variantes singulares, ou se se quer as "interpretações" pelo sujeito ele mesmo das imposições de sua história, imediatamente representou um problema em torno do qual vieram se cristalizar as divergências e as refundações da teoria. (BALIBAR, 2011, p. 421-2)

Neste âmbito, indicamos que a generalidade e necessidade do complexo de Édipo e da moral que deriva dele só podem existir em sentido fraco, uma vez que são acompanhadas por uma teoria – também encontrada em Freud, mas de modo mais tímido – que sustenta transformações individuais e modificações sociais. Dizemos isso tendo como pano de fundo o pensamento segundo o qual o viés generalizante do complexo não pode ser entendido de forma tão determinante em relação à vivência dos seres humanos, uma vez que sabemos da capacidade ativa dos indivíduos quanto à constituição de sua própria trajetória de vida. Basta-nos, então, saber qual a relação entre a repetição edípica e os aspectos mutáveis nas vivências humanas, problemática guiada sob a seguinte questão: como é possível uma concepção histórica da moral e da sociedade em Freud se elas aparecem segundo uma teoria repetitiva e necessária de conteúdos e estruturas que tornam o indivíduo imobilizado sob o signo da culpa herdada filogeneticamente? Sem pretendermos resolver de forma ampla este problema, esboçemos ao menos uma resposta inicial.

Em nossa seção anterior, notamos como o Super-eu de uma época cultural é construído através de exigências encontradas em figuras sociais idealizadas, as quais contribuem para o enriquecimento do conteúdo socialmente exigido e imposto, segundo o pensamento geracional, aos filhos através dos pais. Neste sentido, lemos em Freud:

A humanidade nunca vive inteiramente no presente; o passado, a tradição da raça e do povo prossegue vivendo nas ideologias do Super-eu, apenas muito lentamente cede às influências do presente, às novas mudanças, e, na medida em que atua através do Super-eu, desempenha um grande papel na vida humana. (FREUD, 1933/2010, pp. 205-6)

Em tal trecho, o passado, atuando através de instâncias psíquicas formadas por meio de identificações parentais, não aparece como completamente determinante: suas tradições mudam, mesmo que lentamente. Desta forma, o que é transferido a gerações mais jovens pela formação do Super-eu não é somente o conteúdo de sanções e reações edípicas, mas também uma série de valores próprios de um povo em um determinado momento histórico, como conteúdos passíveis de transformação. Logo, em uma cadeia geracional como esta, as exigências morais sofreriam certas modificações, cederiam às mudanças culturais e adaptar-se-iam a novos valores, o que possibilitaria a existência de uma atuação singular a partir dos determinantes herdados.

Neste sentido, um acontecimento admitido por Freud para dar conta das mudanças sociais versa sobre o afastamento dos filhos relativamente às determinações e influências dos pais, uma vez que ocorrem novas identificações em suas vidas procedentes de outros modelos e referências provenientes de círculos sociais diversos, ocorrendo, por vezes, oposições entre as gerações:

No indivíduo que cresce, seu desapego da autoridade parental é uma das operações mais necessárias, mas também mais dolorosas, do desenvolvimento. É absolutamente necessário que se cumpra, e é lícito supor que todo homem que se torna normal o levou a cabo em certa medida. Mas, todavia: o progresso da sociedade descansa, todo ele, nessa oposição entre ambas gerações. (FREUD, 1909/1993, p. 217)

Uma vez que é através de novas identificações formadoras da instância moral que alguma mudança pode ocorrer, instância moral que apresenta, ela mesma, as condições de repetição edípica, então entendemos que a duplicidade da determinação e da mudança do indivíduo relativamente ao social está alojada no próprio Super-eu. Isso quer dizer que é a própria instância do Super-eu a responsável pela perpetuação dos conteúdos herdados entre as gerações, ao mesmo tempo em que tal instância permite transformações individuais e sociais através das novas referências identificatórias aceitas como componentes de suas determinações morais. Freud admite ambas as possibilidades, uma vez que, para ele, é imprescindível a herança de um conteúdo passado para que haja um desenvolvimento posterior: "Se os processos psíquicos não se continuaram de uma geração à seguinte, se cada qual devesse adquirir de novo toda sua postura frente à vida, não existiria neste âmbito nenhum progresso nem desenvolvimento algum". (FREUD, 1913/2000, p. 159)

Diante deste movimento relativo à herança filogenética e às atuações singulares, entendemos que são admitidas mudanças na teoria social freudiana, mas de modo que tenham como base a experiência edípica inescapável para cada um dos seres humanos em sociedade. Desta forma, todos estariam fadados a reviver o complexo de Édipo, mas não como uma determinação estrita: se a generalização deste complexo é empírica, seu conteúdo é o elemento repetitivo que segue determinando as vivências que, por sua vez, ganhariam adaptações segundo a época, o povo, os encontros contingentes, os indivíduos singulares. Como se as obrigações morais acontecessem segundo determinados conteúdos esperados, mas fossem moldadas conforme especificidades próprias de um indivíduo ou de um povo. Assim, vemos como a experiência edípica coordena as experiências humanas ao pensarmos na

maneira com que os sujeitos investem libidinalmente os vínculos sociais mobilizando, com isto, sistemas de interesses, crenças, fantasias e de afetos que, muitas vezes, acabam até por inverter as disposições normativas próprias a estruturas sociais. (SAFATLE, 2010, p. 356)

Com isso, é-nos possível pensar em uma teoria segundo a qual a dupla possibilidade do Super-eu (enquanto condição tanto de uma fixidez repetitiva quanto de mudança) coaduna com uma certa leitura sobre a interação humana em Freud, a saber, a de que as repetições de conteúdo edípico são sustentadas por um aspecto fantasioso presente na construção da alteridade e na formação e aceitação das leis morais e sociais, de modo que seria pela própria percepção e desvio desta sustentação fantasiosa que tais materiais repetitivos podem ser enfraquecidos, o que permite transformações relativas a tais determinações. Deste modo, podemos dizer que não haveria oposição estrita entre necessidade edípica e transformação contingente em Freud, mas a primeira seria condição de possibilidade para a segunda. A herança social e filogenética torna, então, viável o surgimento de criações singulares e acontecimentos contingentes que enriquecem e modificam as determinações repetitivas:

Se aceitarmos que cada pessoa é capaz de inovar e de ser criadora de um acontecimento, podemos admitir que o imaginário coletivo (assim como o imaginário individual) pode se transformar, se enriquecer com novas

imagens motoras que, por sua vez, vão transformar a ordem dos discursos, suscitar novas narrativas, favorecer a eclosão de novas metáforas, provocar novas aventuras. (ENRIQUEZ, 1990, pp. 128-9)

Bibliografia

- . ARAMBOUROU-MÉLÈSE, M. *Les héritiers de Don Juan : Déconstruire la transmission coupable*. Paris: Campagne Première, 2009.
- . BALIBAR, É. *Citoyen Sujet et autres essais d'anthropologie philosophique*. Paris: Presses Universitaires de France, 2011.
- . DAVID-MÉNARD, M. *Les Constructions de l'Universel – Psychanalyse et philosophie*. Paris: Quadrige/PUF, 2009.
- . ENRIQUEZ, E. *Da Horda ao Estado: Psicanálise do Vínculo Social*. trad. Teresa Cristina Carreteiro e Jacyara Nasciutti. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
- . FREUD, S. Das Unbehagen in der Kultur. In: FREUD, S. *Gesammelte Werke (Band 14 – 1925-1932)*. Frankfurt am Main: S. Fischer Verlag, 1930/1990.
- . FREUD, S. Introdução ao Narcisismo. In: FREUD, S. *Introdução ao narcisismo, Ensaios de metapsicologia e outros textos (1914-1916)*. Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1924/2010.
- . FREUD, S. La Novela Familiar de los Neuróticos. In: FREUD, S. *Obras completas Volumen 9*. Tradução de José L. Etcheverry. Argentina: Amorrortu editores, 1909/1993.
- . FREUD, S. Massenpsychologie und Ich-Analyse. In: FREUD, S. *Gesammelte Werke (Band 13 – 1920-1924)*. Frankfurt am Main: S. Fischer Verlag, 1921/1990.
- . FREUD, S. Moisés y la Religión Monoteísta. In: FREUD, S. *Obras completas volumen 23*. Tradução de José L. Etcheverry. Argentina: Amorrortu Editores, 1939/2001.
- . FREUD, S. Moses, sein Volk, und die monotheistische Religion. In: FREUD, S. *Gesammelte Werke (Band 16 – Seit 1932)*. Frankfurt am Main: S. Fischer Verlag, 1939/1990.
- . FREUD, S. Neue Folge der Vorlesungen zur Einführung in die Psychoanalyse. In: Freud, S. *Gesammelte Werke (Band 15 – 1932)*. Frankfurt am Main: S. Fischer Verlag, 1933/1990.
- . FREUD, S. Novas Conferências sobre Psicanálise: 31ª A dissecação da personalidade psíquica. In: FREUD, S. *O Mal-estar na civilização, Novas conferências introdutórias e outros textos (1923-1925)*. Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1933/2010.
- . FREUD, S. O Mal-estar na Civilização. In: FREUD, S. *O Mal-estar na civilização, Novas conferências introdutórias e outros textos (1923-1925)*. Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1930/2010.
- . FREUD, S. Psicologia das Massas e Análise do Eu. In: FREUD, S. *Psicologia das massas e análise do Eu e outros textos (1920-1923)*.

Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1921/2011.

. FREUD, S. Tótem y tabú. Algunas Concordancias en la Vida Anímica de los Salvajes y de los Neuróticos. In: FREUD, S. *Obras completas Volumen 13*. Tradução de José L. Etcheverry. Argentina: Amorrortu editores, 1913/2000.

. FREUD, S. Totem und Tabu. In: FREUD, S. *Gesammelte Werke (Band 9 – 1912)*. Frankfurt am Main: S. Fischer Verlag, 1993/1990.

. GABBI JR., O. F. A origem da Moral em Psicanálise. *Cadernos de História e Filosofia da Ciência*. Campinas, Série 3, 1(2): 129-168, jul-dez, 1991.

. GABBI JR., O. F. A Teoria do Inconsciente como Teoria da Memória. *Revista da Psicologia USP*, São Paulo, 4, (1/2), 247-260, 1993.

. LAPLANCHE. *Problemáticas I: A angústia*. Tradução Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

. LAPLANCHE, J. Et PONTALIS, J.-B. *Fantasia Originária, Fantasias das Origens e Origens das Fantasias*. Tradução Álvaro Cabral. Rio de Janeiro – Jorge Zahar, 1993.

. MONZANI, L. R. A "Fantasia" Freudiana. In: PRADO JR., B. (org.) *Filosofia da psicanálise*. São Paulo – Editora Brasiliense, 1991.

. SAFATLE, V. Freud como Teórico da Modernização Bloqueada. In *A Peste: Revista de Psicanálise e Sociedade e Filosofia*. São Paulo, v. 1, 355-377. Disponibilidade: <http://revistas.pucsp.br/index.php/a peste/article/view/6288/4622>: acesso 06/03/2014, 2010.

. SAFATLE, V. *Grande Hotel Abismo: por uma Reconstrução da Teoria do Reconhecimento*. São Paulo – Editora WMF Martins Fontes, 2012.

. SAFATLE, V. Sobre o Ato de Rememorar como Forma de Cura: Considerações sobre o Recurso Freudiano à Rememoração. In: GALLE, HELMUT, SCHMIDT, RAINER. (orgs.) *A memória e as ciências humanas: um conceito transdisciplinar em pesquisas atuais na Alemanha e no Brasil*. São Paulo – Humanitas, 2011.

. SCHNEIDER, M. *Don Juan et le Procès de la Séduction*. France – Aubier, 1994.

Artigo recebido em 13/08/2015

Artigo aceito em 28/09/2015